



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200004
DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09h00min (nove horas)

ANEXO II - MODELO "B" DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0489644520133 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-2, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Imperatriz - MA, 18 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-2

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF. 250.880.333-2
Responsável legal

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200004
DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09h00min (nove horas)

ANEXO II - MODELO "C" DECLARAÇÃO


Prezado Senhor,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0489644520133 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-2, Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2020-00004, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Imperatriz - MA, 18 de Fevereiro de 2020






Atenciosamente,

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF: 250.880.333-20
Responsável legal

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959






CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Só o senhor é Deus.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920200004
DATA DE ABERTURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020 às 09h00min (nove horas)

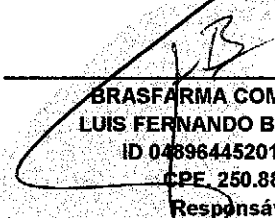
ANEXO II - MODELO "A" DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.554.289/0001-44, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Luis Fernando Borges Coelho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0489644520133 SESP/MA e do CPF. 250.880.333-20, Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2020-00004.

Imperatriz - MA, 18 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente,


BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIS FERNANDO BORGES COELHO
ID 0489644520133 SESP/MA
CPF. 250.880.333-20
Responsável legal

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luis Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44**

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESPDPGC – MA. Na condição de TITULAR da Empresa, **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condição à seguir:

1ª – Nesta data, o titular resolve INCLUIR em seu Objeto Social as atividades de:

- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

2ª – O Objeto Social, a partir desta data passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO. CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPEDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR . COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNANCIONAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

LUÍS FERNANDO BORGES COELHO, brasileiro, comerciante, divorciado, residente e domiciliado na Rua D, 100 – Parque Independência, Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65.906-240, nascido em 11.06.1964, portadora do CPF nº 250.880.333-20 e da Carteira de Identidade sob nº 048964452013-3 SESP/DPG – MA, Na condição de TITULAR Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, com o nome fantasia **BRASFARMA**, com sede à Rua D, 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, CEP: 65.906.240, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21600078415 em 08/05/2018 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 10.554.289/0001-44.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 2018077823.
PROTOCOLO: 18077823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Cláusula Segunda – O objeto Social é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 - COMERCIAL SEMELHANTE DE METAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO COM. VAR. DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO; SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO; ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICAS);
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS);
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB N° 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – O capital social é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, acima já qualificado.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta – O prazo de duração é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 12 de dezembro de 2008, data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo ser dissolvida a qualquer época pelo titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida por seu titular Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administrador Sr. **LUÍS FERNANDO BORGES COELHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184614. NIRE: 21600078415.
BRASPARMA COMERCIAL EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Imperatriz - MA, 23 de Novembro de 2018.

[Handwritten signature]

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
Titular - Administrador



Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 55901-430
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUIS FERNANDO BORGES COELHO**, neste documento com valor econômico. Dou fé. Imperatriz-MA, 23 de Novembro de 2018. Valor: R\$ 1,50.

Antonio Luis Gonçalves Medrado- Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE SEMELHANÇAS OU FIRMAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:04 SOB Nº 20180777823.
PROTOCOLO: 180777823 DE 10/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184624. NIRE: 21600078415.
BRASFAAMA COMERCIAL EIRELI

Bilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 LUIS FERNANDO BORGES CORLEO



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 0469544520133 BRSP MA

CPF
 250.880.333-20

DATA NASCIMENTO
 11/06/1964

NACAO
 FRANCISCO XAVIER BORGES
 E CORLEO
 JOANA ALVES BORGES

PERMISO
 00000000000000000000000000000000

REC.
 00000000000000000000000000000000

QUE FINE
 00

PRESTADO
 80002351065

VALIDADEZ
 26/02/2024

FINALIZADO
 12/12/1989

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1222669517

OBSERVAÇÕES
 A

[Handwritten Signature]

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARAHOA

DATA EMISSAO
 26/02/2015

[Handwritten Signature]

ADACIO DE ALVES LIMA JUNIOR
 Diretor Geral - DPMARAOA
 Assessoria do Sistema

04171773404
 MAR031710034

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1222669517

DETRAN - MA (MARAHOA)

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
 Av. Fátima, Escola Pádua, 144 - Bairro Boa Estrela - São Paulo/SP - CEP: 01032-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (11) 3041-9001 - Fax: (11) 3041-9002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 11.721/2006 autorizada a impressão em papel sulfonado, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41270412190840570191-1; Data: 04/12/2019 08:42:39

Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C: AJM50262-CX2R
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selecdigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2019 08:33:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 09:41:18 (hora local).

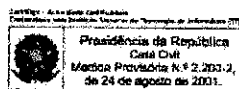
¹Código de Autenticação Digital: 41270412190840570191-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befb864d04b5a6c96e27a81051f7ebffc47a69b55b0d57b36958a5db3e819f797ca8a2d76a5bcc212226417361a5f074008db0dddea68ccc43085144f6da33e1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.554.289/0001-44
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/12/2008

NOME EMPRESARIAL
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRASFARMA COMERCIAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R D

NÚMERO
100

COMPLEMENTO

CEP
65.906-240

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE INDEPENDENCIA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3523-4023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863/ de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 17:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.554.289/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL BRASFARMA COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R D	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 65.906-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDEPENDENCIA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3523-4023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 17:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.554.289/0001-44 Inscrição Estadual: 12.310479-3

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D

Número: 100 Complemento:

Bairro: PARQUE INDEPENDENCIA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65900000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
partir de 01/04/2010 - (4689399-4649408-4646001-4651601-4684299-4649401),
(CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4669999-3102100-4645101), 01/10/2010 -
(4649404-4645102-4645103-1413402),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015, 01/07/2015,

CTE a partir 04/01/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2020

Número da Consulta:

SINTEGRA/ICMS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:02 do dia 18/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2020.
Código de controle da certidão: **DC30.CA8C.5B9B.73F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 104402/19

Data da

23/12/2019 18:41:50

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000

Telefone:

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	9116630000273	04/11/2016	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRAÇÃO	4717630001198	01/12/2017	REC VOL/OFÍCIO
AUTO DE INFRAÇÃO	4717630001200	04/12/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 23/12/2019 18:41:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000016/20

Data da

02/01/2020 08:23:28

Inscrição Estadual: 123104793

CPF/CNPJ: 10554289000144

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D, 100 CEP: 65900000

Telefone: null

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/01/2020 08:23:28



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIFICADO

1020190000351712



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000563622019

Data de expedição: 23/12/2019 08:42:51

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** que possui o CNPJ **10.554.289/0001-44** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.554.289/0001-44

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA D

Número: 100

Bairro: PARQUE

INDEPENDENCIA

Estado: MA

Município: IMPERATRIZ

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

12/12/2008

Código de validação: 8034820965639AD93213DB1619FB5E90

Data de validade da certidão: 21/02/2020

Finalidade: LICITAÇÃO

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.554.289/0001-44

Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: R D 100 / PARQUE INDEPENDENCI / IMPERATRIZ / MA / 65906-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

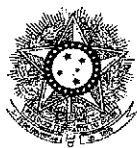
Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020602322061312078

Informação obtida em 11/02/2020 16:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a long, sweeping signature. In the center, there are several smaller, more complex signatures. On the right side, there are several vertical marks, including a large '4' at the top, followed by several scribbles and a vertical line.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.554.289/0001-44

Certidão n°: 190901013/2019

Expedição: 02/12/2019, às 10:37:27

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.554.289/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASFARMA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44
 RUA D. 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ - MA CEP: 65.906-240
 NIRE: 21600078415. em 10 de dezembro de 2018

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2018**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

REVENDA DE MERCADORIAS	
VENDA DE MERCADORIA.....	6.044.223,27
(=) TOTAL DE VENDA.....	6.044.223,27
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	6.044.223,27

(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS

ICMS.....	(725.306,79)
PIS.....	(302.211,16)
COFINS.....	(543.980,09)
C.SOCIAL.....	(362.653,40)
DAS.....	0,00
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	(1.934.151,45)

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA..... 4.110.071,82

CUSTO OPERACIONAIS DA RECEITA

COMPRA DE MECADORIA VENDIDA.....	(2.832.783,08)
CUSTO DE SERVIÇO VENDIDO.....	0,00
(=) TOTAL DO CUSTO OPERACIONAIS DA RECEITA.....	(2.832.783,08)

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO..... 1.277.288,74

DESPESAS OPERACIONAIS

INSS.....	(85.429,61)
FGTS.....	(25.461,22)
Ordenados.....	(262.486,39)
13o Salario.....	(16.908,92)
Despesas C/Veiculos e Maquinas pesadas.....	(13.827,84)
Combustiveis e Lubrificantes.....	(14.895,00)
Equipamentos de Seguranca.....	(5.598,36)
Despesas c/ Viagem.....	(26.524,36)
Seguro Medicas.....	(8.512,30)
Despesas c/Uniformes.....	(705,21)
Serviços de terceiros.....	(19.314,12)
(=) TOTAL.....	(479.663,33)
(=) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS.....	(479.663,33)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Pro-Labore.....	(42.000,00)
Honorarios Contabeis.....	(14.105,00)
Acrescimos Legais.....	(9.915,25)
(=) TOTAL.....	(66.020,25)
(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	(66.020,25)

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:32 SOB Nº 20190331224.
 PROTOCOLO: 190331224 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902000474. NIRE: 21600078415.
 BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

BRASFARMA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44
 RUA D. 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ - MA CEP: 65.906-240
 NIRE: 21600078415, em 10 de dezembro de 2018

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2018**DESPESAS GERAIS**

Material de Escritorio.....	(2.101,68)
Aluguel.....	0,00
Anuncios e publicidade.....	0,00
Associacao e classe.....	0,00
Conservação e Manutencao.....	(9.421,14)
Energia Eletrica.....	(14.943,00)
Agua.....	(1.803,00)
Material de Expediente.....	(1.742,04)
Xerox e Autenticacoes.....	(472,50)
(=) TOTAL.....	(30.483,36)
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(30.483,36)
RESULTADO DAS DESPESAS.....	(576.166,94)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	701.121,80
RESULTADO DO EXERCICIO.....	701.121,80
(=) RESULTADO ANTES PROVISÕES.....	701.121,80
PROVISÕES P/EXERCICIO	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercício.....	701.121,80

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:32 SOB Nº 20190331224.
 PROTOCOLO: 190331224 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902000474. NIRE: 21600078415.
 BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2018

BRASFARMA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44

RUA D. 100. PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ - MA CEP: 65.906-240
NIRE: 21600078415, em 10 de dezembro de 2018

Folha: 0003

ATIVO

CIRCULANTE

558.705,29 D

CAIXA

558.705,29 D

Caixa 65.122,13 D
Cliente a receber 254.140,12 D
Estoque 239.443,04 D

ATIVO PERMANENTE

760.596,73 D

IMOBILIZADO

760.596,73 D

IMOBILIZADOS

Moveis e Utencilios 311.205,48 D
Veiculos 224.132,04 D
Maquinas e Equipamentos 225.259,21 D

TOTAL DO ATIVO

1.319.302,02 D

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Luis Fernando Borges Coelho

BRASFARMA COMERCIO EIRELI
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 250.880.833-20
TITULAR

William Romeu Santos

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 10434 - MA
CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:32 SOB Nº 20190331224.
PROTOCOLO: 190331224 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902000474. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO DE DEZEMBRO/2018
BRASFARMA COMERCIO EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
RUA D, 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ - MA CEP: 65.906-240
NIRE: 21600078415, em 10 de dezembro de 2018


Folha: 0004

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		118.180,22 C
EXIGIVEL		
FORNECEDORES	95.002,25 C	
FORNECEDORES DIVERSOS	95.002,25 C	
OBRIGACOES	23.177,97 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
INSS	5.972,81 C	
FGTS	3.013,80 C	
IRPF	57,76 C	
CSLL	0,00 C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
Salarios a Pagar	14.133,60 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.201.121,80 C
CAPITAL	500.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	500.000,00 C	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	701.121,80 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros do Exercicio	701.121,80 C	
TOTAL DO PASSIVO		1.319.302,02 C

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2018.


BRASFARMA COMERCIO EIRELI
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 250.880.833-20
TITULAR


WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 10434 - MA
CONTADOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:32 SOB N° 20190331224.
PROTOCOLO: 190331224 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902000474. NIRE: 21600078415.
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BRASFARMA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 10.554.289/0001-44
 RUA D, 100, PARQUE INDEPENDENCIA, IMPERATRIZ - MA CEP: 65.906-240
 NIRE: 21600078415, em 10 de dezembro de 2018

<p>A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</p> <p>ILG = $\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$</p> <p>ILG = $\frac{558.705,29}{118.180,22}$</p> <p>ILG = 4,73</p>	<p>B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</p> <p>ILC = $\frac{AC}{PC}$</p> <p>ILC = $\frac{558.705,29}{118.180,22}$</p> <p>ILC = 4,73</p>
<p>C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)</p> <p>ISG = $\frac{AT}{PC + ELP}$</p> <p>ISG = $\frac{1.319.302,02}{118.180,22}$</p> <p>ISG = 11,16</p>	<p>D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</p> <p>GE = $\frac{PC + ELP}{PL}$</p> <p>GE = $\frac{118.180,22}{1.201.121,80}$</p> <p>GE = 0,10</p>

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Luis Fernando Borges Coelho
 BRASFARMA COMERCIO EIRELI
 LUIS FERNANDO BORGES COELHO
 CPF: 250.880.833-20
 TITULAR

William Romeu Santos
 WILLIAM ROMEU SANTOS
 CPF: 915.026.833-34
 CRC 10434 - MA
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:32 SOB Nº 20190331224.
 PROTOCOLO: 190331224 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902000474. NIRE: 21600078415.
 BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação, 0072 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, 0001 a 0072 e que servira de LIVRO DIÁRIO N° 07, onde estão registradas todas as operações realizadas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 empresa abaixo qualificada.

Empresa : BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Endereço : RUA D, 100
Cidade : IMPERATRIZ / MA
Bairro : PARQUE INDEPENDENCIA CEP : 65906-240
CNPJ..... : 10.554.289/0001-44
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 21600078415, em 08 de maio de 2018

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA. O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WILLIAM ROMEU SANTOS REGISTRADO NO C.R.C.SOB O NUM. 104340 CRC/MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.915.026.833-34.

IMPERATRIZ, 01 de Janeiro de 2.018

Luís Fernando Borges Coelho
BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 250.880.833-20
TITULAR ADMINISTRADOR

William Romeu Santos
WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF 915.026.833-34
CRC-MA 10434/O
CONTADOR

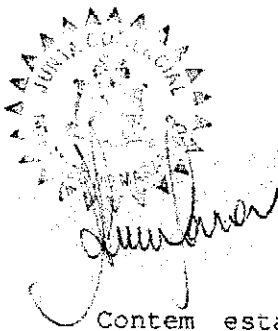


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/000139-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achase em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IMPERATRIZ
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
N° AG 063.448
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PÓLO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua: ...
Cód. Autenticação: 41270705191615130011-1; Data: 07/05/2019 16:16:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação, 0072 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, 0001 a 0072 e que servira de LIVRO DIÁRIO Nº 07, onde estão registradas todas as operações realizadas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 empresa abaixo qualificada.

Empresa : BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Endereco : RUA D, 100
Cidade : IMPERATRIZ / MA
Bairro : PARQUE INDEPENDENCIA CEP : 65906-240
CNPJ..... : 10.554.289/0001-44
Orgao de Inscricao: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. da Inscricao : 21600078415, em 08 de maio de 2018

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA. O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WILLIAM ROMEU SANTOS REGISTRADO NO C.R.C.SOB O NUM. 104340 'CRC/MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.915.026.833-34.

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2.018

Signature

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
LUIZ FERNANDO BORGES COELHO
CPF: 250.880.833-20
TITULAR ADMINISTRADOR

Signature

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF 915.026.833-34
CRC-MA 10434/0
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 19/000139-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos e abertura a encerramento.
IMPERATRIZ
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIO GERAL
Nº AG 063.447

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELAMENTO DE NOTAS - COLEÇÃO CM 02.07.00
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 41270705191615130011-2; Data: 07/06/2018 16:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM45891-7SDS
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 08:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 17:11:24 (hora local)**.

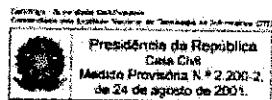
¹**Código de Autenticação Digital:** 41270705191615130011-1 a 41270705191615130011-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9344e5e0b568f20d0c570fd931461ea24ca8a2d76a5bcc212226447361a5f0740b4384c33c95f52630618d2c16defbd74



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WILLIAM ROMEU SANTOS
REGISTRO..... : MA-010434/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 915.026.833-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/12/2019 as 08:20:53.

Válido até: 26/03/2020.

Código de Controle: 0451.7550.2977.7670.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Brasfarma Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.554.289/0001 - 44, estabelecida na Rua D, N° 100, Bairro Parque Independência, na cidade de Imperatriz – MA, forneceu satisfatoriamente a esta Prefeitura, Medicamentos, Medicamentos Especial, Matérias Hospitalar, Equipamentos, Material de Laboratório, Material e Equipamentos Odontológicos, Materiais de Saneantes e moveis Hospitalares. Registramos, ainda que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% do que foi licitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade até 31/12/2020

São João do Araguaia, em 06 de Janeiro de 2020.



Aurenice Ribeiro de Oliveira
 Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
 Portaria n° 004/2017

Aurenice R. Aurenice
Aurenice Ribeiro de Oliveira
(Secretária de Saúde)

CONHECIMENTO

Reconhecemos (assinou) a firma por *Luana Cristina* (assinou) em *06/01/2020* da verdade Em Testemunho: *Luana Cristina*
 São João do Araguaia - MA, 06/01/2020

() **Luana Cristina** Juíza Gestora
 Escrivão Autorizado

() **José Luiz Ferreira Rocha**
 Oficial

() **Marcílio Antonio Ferreira Rocha**
 Escrivão Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2-1
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Rua: Presidente Dutra, 145 - Bairro: São João - CEP: 68.200-000 - São João do Araguaia - MA

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 substituído e precedido Impugnação digitalizada, registro de fato do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41271001201441100938-1; Data: 10/01/2020 14:47:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ53534-UOBD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor Acetado de Miranda Cavalcanti
 Talão: **Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 11:08:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431669

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:12:43 (hora local)**.

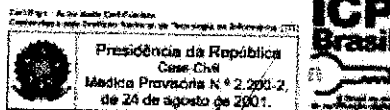
¹**Código de Autenticação Digital:** 41271001201441100938-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274530aa31b674de45045a071a12a1c07debaca8a2d76a5bcc212226417361a5f07402fd1e771968d5219780b693848d37f23



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FAZENDA MUNICIPAL

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social:

Insc. Municipal:

CNPJ/CPF:

Atividade Principal:

Insc. Imobiliária:

Logradouro:

Número:

Bairro:

Validade:

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

BRASFARMA COMERCIAL

87648-8 (7518864)

10.554.289/0001-44

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Confecção, sob medida, de roupas profissionais

RUA D Complemento:

00100

PARQUE INDEPENDENCIA

Art. 120 inciso II e III do CTM

Imperatriz, de

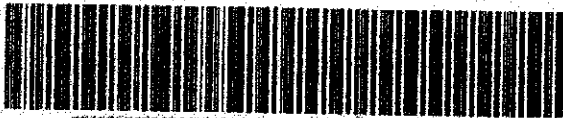
11

março

2019

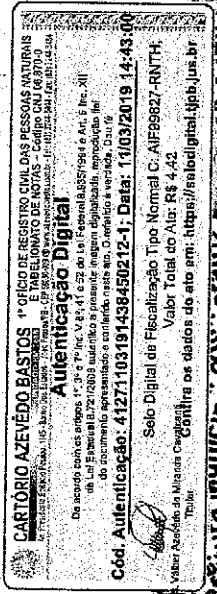
Josafan Bonfim Moraes Rego, Júnior
Secretário Municipal de
Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária

Nº de Controle



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

012932



Vertical text on the right edge: Prefeitura Municipal de Imperatriz, Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/03/2019 16:18:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1194862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/03/2020 16:23:59 (hora local).

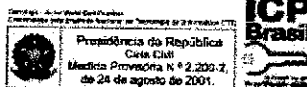
*Código de Autenticação Digital: 41271103191438450212-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb635d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac6262207d819821bb9e2105cd3288129e37ca8a2d76a5bcc212226417381a5f0740f103d8fa0d63031acd9db5063732
8131



(Assinaturas manuscritas)



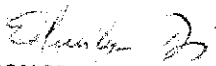
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 195-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 0055571/2019, realizou inspeção na Empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI (BRASFARMA COMERCIAL)**, CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, sito à Rua D, nº 100, Parque Independência, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA**, CRF/MA Nº 4518. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 09 de Abril de 2019.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA


RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CMJ 08.810-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - 3º andar - Edifício - São Francisco - CEP: 650-200-00 - Imperatriz - Maranhão - Fone: (49) 3141-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41271605190901470790-1; Data: 16/05/2019 09:07:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M90712-0958;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 14:06:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248709

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 16:19:15 (hora local)**.

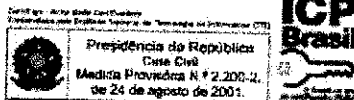
¹**Código de Autenticação Digital:** 41271605190901470790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd50425f21f11ef432d2ddecf7bde3d2db2fd2ca8a2d76a5bcc212226417361a5f074043f5bc6938cde7f823f95cfc26e8ccd3



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a checkmark.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BRASFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ

10.554.289/0001-44

Endereço Completo

RUA D, 100 - PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65.906-240 - IMPERATRIZ/MA

Telefone

(99) 8113-1454

Responsável Técnico

SHAMYRA DE SOUSA TEIXEIRA

Responsável Legal

LUIS FERNANDO BORGES COELHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.469-2 (P9995XL5DYH8)

Data do Cadastro

23/05/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.717243/2010-45

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.709, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.710, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.711, DE 29 DE JUNHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.712, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program),

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015,

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015; resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabrica de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Table with 2 columns: Nome da empresa, Número de identificação DUNS. Includes details for Laboratoire National de métrologie et d'Essais (LNE).

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 29 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.716, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o art. 7º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,

considerando o relato de evento adverso grave associado ao uso do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aureobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, dispensação, comercialização e uso, domiciliar ou hospitalar, do lote YG7517024A do medicamento bisulfato de clopidogrel 75mg, fabricado pela empresa Aureobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada, até que se completem as investigações em curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.086, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, pág. 102 e Suplemento, págs. 125 e 127.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA D. 100 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - I M P E R A T R I Z / M A CNPJ: 10.554.289/0001-44 PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZA/M: P9995XL50YH8 (8.07469.2) AT I V I D A D E / C L A S S E ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS Leia-se:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018070200095

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 1.205, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14 de maio de 2018, Seção 1, página 35 e em Suplemento da Seção 1, página 98, referente à certificação da empresa Aestica Pharmaceuticals S.R.L., solicitada pela UCB Biopharma Ltda, CNPJ nº 64.711.500/0001-14, conforme expedientes nº 220846717-3 e 0424060/18-0.

Leia-se: Comprimidos

RETIFICAÇÃO

Na resolução - RE N.º 1.059, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 30 de abril de 2018, Seção 1, Pág. 101 e Suplemento Págs. 91 e 96.

Leia-se:

EMPRESA: PAGUE POUCO FARMIA EIRELI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358 BAIRRO: BRAS CEP: 03019000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 26.852.117/0001-97 PROCESSO: 25351.145841/2018-23 AUTORIZA/M: 7.57109-7 AT I V I D A D E / C L A S S E COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMERCIO: CORRELATOS COMERCIO: COSMETICOS COMERCIO: PERFUMES COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

Leia-se:

EMPRESA: PAGUE POUCO FARMIA EIRELI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 1358

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.713, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program),

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015,

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando a RE nº 2.347, de 17 de agosto de 2015; resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabrica de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Table with 2 columns: Nome da empresa, Número de identificação DUNS. Includes details for TÜV Rheinland of North America, Inc.

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 21 de maio de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de maio de 2018.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA D. 100

BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 -

I M P E R A T R I Z / M A

CNPJ: 10.554.289/0001-44

PROCESSO: 25351.717243/2010-45 AUTORIZA/M:

P9995XL50YH8 (8.07469.2)

AT I V I D A D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Leia-se: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA

BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000

JAGUAQUARA/BA

CNPJ: 29.814.275/0001-40

PROCESSO: 25351.167671/2018-38

AUTORIZA/M: 7.57531-3

ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMERCIO: CORRELATOS

COMERCIO: COSMETICOS

COMERCIO: PERFUMES

COMERCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE

SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS. -

Na resolução - RE Nº 1.304, de 24 de maio de 2018,

publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de

2018, Seção 1, Pág. 54 e Suplemento Págs. 110 e 113.

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA MARIA AUXILIADORA

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO-63

BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000

JAGUAQUARA/BA

CNPJ: 29.814.275/0001-40

PROCESSO: 25351.167671/2018-38

AUTORIZA/M: 7.57531-3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCOUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS (CONFORME, ART. 176, INC III DO CN-CGJ/MA)

Andréia
Secretaria
Imperatriz

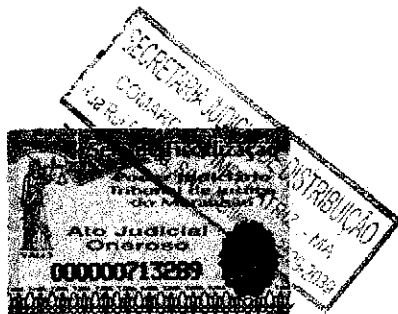
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, tutela, Curatela, Ausência e Criminal, do mês de Junho de 1971 até a presente data, 10/01/2020, às 09h17, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM ANDAMENTO** contra **BRASFARMA COMERCIAL EIRELL**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de 01 (janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte). Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 10 de janeiro de 2020

Andréia L. Cyrino
Andréia L. Cyrino
Secretaria Judiciária
Fort. CGJ - Imperatriz
Ma., 65900-440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 15:49:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 15:44:29 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41271301201408000498-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b6991f84d41d7acff6471e536caa8d97dbca8a2d76a5bcc212226417361a5f07403b23c595d2febb96d21f9161b8a9f859

